

LEI MUNICIPAL Nº 284/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, conhecido por Sr. Chico Moura, à Rua principal do Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, paralela com a Rua José Timóteo de Lima e transversal com a estrada do Sítio Conceição.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, um dos pioneiros desta Cidade, que construiu sua família nesta terra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012

Este documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em 15/08/2012

Eleizer Vieira Guabiraba
Secretário de Administração
Port. nº 006/2012


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 119 / 2012
Resolução TC Nº 001/2009 de 01/04/2009
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE.
Recbi o presente documento em:
15 / 08 / 12
às 11 h 20 min.
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 15/08/12
[Handwritten Signature]
Kellaine Danielle de Araújo Souza
Secretária